



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 420/2015

“DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE PROFESSOR MAPA – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS POR MOTIVO DE DEMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que foi aplicada a pena de demissão a servidora Telma Aparecida Lizardo, conforme Portaria Municipal nº. 415/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora **TELMA APARECIDA LIZARDO**, matrícula **028088**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPA – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, para o qual fora nomeada em de 19/04/2004, pelo Decreto Municipal nº. 030/2004, tendo em vista pena de demissão aplicada através do Processo Administrativo Disciplinar nº. 5330, instaurado pela Portaria Municipal nº. 413, de 02/09/2013.

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, do cargo de **PROFESSOR MAPA – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, ocupado por **TELMA APARECIDA LIZARDO**, junto à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista pena de demissão aplicada através do Processo Administrativo Disciplinar nº. 5330, instaurado pela Portaria Municipal nº. 413, de 02/09/2013.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22/09/2015.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (30/09/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 30/09/2015.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete